



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

APROVAÇÃO DE QDD 2026

DECRETO FINANCEIRO N.º 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao estabelecido no Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 738, de 20/08/2025 – que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD, Exercício Financeiro de 2026 - do Poder Legislativo, correspondente à programação das despesas da Câmara Municipal, na forma do anexo integrante deste decreto.

Art. 2º - A Execução Orçamentária e Financeira obedecerão ao Quadro de Detalhamento da despesa, na Estrutura de custos de Projetos e Atividades, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada unidade orçamentária em consonância com os programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual e disposições da Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Fica a contabilidade encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste ato, bem como exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária do Poder legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Financeiro entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE do (a) CAMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, EM 02 de JANEIRO DE 2026

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

APROVAÇÃO DE QDD 2026

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD 2026

PODER LEGISLATIVO			
ÓRGÃO 1 – CAMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA			
UNIDADE 01.01 CAMARA MUNICIPAL			
1.31.001.1.001 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.500,00	1500
1.31.001.1.002 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	270.250,00	1500
TOTAL AÇÕES – PROJETO			
R\$ 370.750,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)			
01.031.001.4.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo determinado	R\$ 20.000,00	1500
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.975.654,00	1500
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 400.000,00	1500
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00	1500
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 185.000,00	1500
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.500,00	1500
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 462.846,00	1500
3.3.90.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	R\$ 153.000,00	1500
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 421.000,00	1500
3.3.90.41.00	Contribuições	R\$ 24.000,00	1500
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00	1500
TOTAL DA AÇÃO - ATIVIDADE R\$ 3.727.000,00			
(TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)			
TOTAL DA UNIDADE R\$ 4.097.750,00			
(QUATRO MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)			

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
PRESIDENTE